

EDITAL N.º ED/205/2018

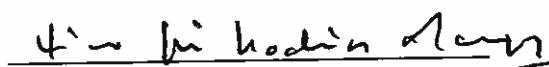
DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, em reunião do Executivo Municipal realizada no dia 11 de junho de 2018, foi aprovada proposta relativa a regularização de procedimentos relativos a avenças de estacionamento de duração limitada, de acordo com a proposta anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 12 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 12/06/2018- DAC/Liliana Veiga

PROPOSTA

**Regularização de procedimentos relativos a avenças de estacionamento em
Zona de Estacionamento de Duração Limitada**

Considerando que:

1. O município de Braga procedeu ao Resgate da concessão dos serviços de estacionamento à superfície, por deliberação de 18 de abril de 2016;
2. A consumação dessa decisão produziu plenos efeitos a partir do dia 1 de abril de 2018;
3. Todavia, a reposição das condições operacionais de cobrança e fiscalização do estacionamento à superfície apenas foi restabelecida a partir do dia 1 de junho de 2018, não tendo sido efetuadas nos dois meses antecedentes.

Neste contexto, propõe-se que seja deliberado:

- a. Proceder ao reembolso aos munícipes de todas as quantias pagas a título de avença de estacionamento relativas ao meses de abril e maio de 2018;
- b. Proceder ao reembolso aos munícipes de todas as quantias liquidadas a título de avença para os meses de junho e seguintes, nas ruas que deixaram de ser consideradas como zona de estacionamento de duração limitada;

Braga, 6 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,

